



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.445, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600,00
	SUB.TOTAL	600,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(033) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	8.100,00
	SUB.TOTAL	8.100,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Depto de Contabilidade e Finanças	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(043) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(068) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.445, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

(Fls.02)

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
	SUB.TOTAL	80.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(231) 3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.300,00
	SUB.TOTAL	4.300,00
	TOTAL	113.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais), será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º inciso II e IV,§2º e art. 5º, inciso I, abaixo demonstrados:

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Depto de Contabilidade e Finanças	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(054) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	28.700,00
	SUB.TOTAL	28.700,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	80.000,00
	SUB.TOTAL	80.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.445, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

(Fls.03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(229) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.300,00
	SUB.TOTAL	4.300,00
	TOTAL	113.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de Junho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

/mg.